



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 130/2026

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, visando à criação e adequação de uma sala específica para regulação comportamental na EMEF “Octavio Giovannetti”, destinada ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de proporcionar um ambiente adequado, seguro e acolhedor, que contribua para o bem-estar, a organização emocional e o desenvolvimento dessas crianças no ambiente escolar.**

### **AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

O vereador Raul Nascimento de Oliveira que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura, visando à criação e adequação de uma sala específica para regulação comportamental na EMEF “Octavio Giovannetti”, destinada ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de proporcionar um ambiente adequado, seguro e acolhedor, que contribua para o bem-estar, a organização emocional e o desenvolvimento dessas crianças no ambiente escolar.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica diante da significativa presença de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na EMEF “Octavio Giovannetti”, muitas das quais, em determinados momentos, apresentam episódios de desregulação comportamental e emocional.

Atualmente, na ausência de um espaço adequado para acolhimento e regulação, essas situações acabam, muitas vezes, resultando na necessidade de retirada da criança do ambiente escolar, prejudicando seu processo de aprendizagem, socialização e permanência na escola.

A criação de uma sala específica para regulação comportamental permitirá oferecer um ambiente tranquilo, seguro e preparado para atender essas demandas, possibilitando o acolhimento adequado, a reorganização emocional dos alunos e, conseqüentemente, sua permanência na unidade escolar.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a inclusão, o bem-estar e o desenvolvimento das crianças com TEA, além de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

### **Plenário José de Cayres, em 19 de Março de 2026**

**Raul Nascimento de Oliveira**

Tio Raul (MDB) - Autor

### **Proposição redigida por Gislaíne Nalú Sampaio de Campos**

Lida na sessão de 25/03/2026

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 25/03/2026

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente